

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES, GUANHÃES PREV
PORTARIA N° 015/2013



“Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 09 de setembro de 2013, nos termos do art. 40, parágrafo 1°, Inciso III, alínea “a”, da C.F/88, Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

NILO SEVERO DE AZEVEDO, matrícula 058, portador do CPF-264.185.926-20, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, Símbolo de vencimento Nível – C Padrão - 10, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/GUANHÃES.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 30 de setembro de 2013.

Jane Maria Rays
Superintendente
GUANHÃES
Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 30/09/13
Responsável